

É PRECISO REINVENTAR A VIDA!



O POLITICAMENTE CORRETO, AS FAKE NEWS E O SERVIÇO SOCIAL

O termo “politicamente correto” diz respeito ao combate a posturas excludentes e discriminatórias. Entretanto, setores conservadores da sociedade usam a expressão para desqualificar mudanças comportamentais e societárias, chamando aqueles setores que buscam tais mudanças de “geração mimimi”, ou seja, das pessoas que se queixam de forma excessiva do status quo.

O Serviço Social, enquanto profissão que defende em seu projeto ético e político uma nova ordem societária, incluindo a luta pelo fim do racismo, do machismo e da LGBTfobia, pode ser visto como parte desse movimento. Mas, afinal, o que faz com que uma parcela da sociedade veja as mudanças em direção à igualdade como algo negativo?

Quanto à categoria, é possível defender este projeto na atuação profissional ao passo que na vida pessoal, os preconceitos continuam sendo reproduzidos? Para falar sobre isso, o CRESS-MG conversou com o assistente social e professor do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Maurílio Castro de Matos. Confira!

1. Qual relação podemos fazer do projeto ético e político do Serviço Social com essa ideia do “politicamente correto”?

No Brasil, as diferenças foram escamoteadas historicamente, visando fortalecer uma construção ideológica de harmonia, na qual, por exemplo, por muito tempo se falou de uma relação pacífica entre as diferentes classes sociais. Nesse contexto, buscou-se acreditar que não havia preconceitos por aqui. Mas as discriminações eram e ainda são visíveis e se expressam de diferentes formas.

Somos conhecidas e conhecidos por sermos um povo alegre, que ri de si mesmo, o que é muito importante para a nossa saúde mental e que conforma nosso modo de ser diante da dureza das condições de vida e de trabalho no Hemisfério Sul do mundo, neste país marcado por uma grande desigualdade social.

Contudo, é pela face do humor que muitas gerações foram sociabilizadas achando natural o xingamento a mulheres, pessoas pretas, gordas, nordestinas, gays etc. Ainda existem piadas para todos os gostos, que criticam diferentes segmentos, exceto para o padrão heteronormativo, ou seja, homem, branco, jovem e heterosexual. Como diz uma música da banda carioca Barão Vermelho: “rir de tudo é desespero”.

No cinismo da harmonia interclasse e interracial brasileira, esse tipo de humor foi, e ainda é, a válvula de escape para legi-

timar o preconceito. Colocar limite nesse tipo de humor, ridicularizando o “politicamente correto” é uma forma estratégica de negação dos preconceitos, mesmo que supostamente ingênuos, mesmo que supostamente apenas para fazer rir. Afinal, não é todo riso que é saudável e solidário.

Isso tem toda ligação com o Projeto Ético e Político do Serviço Social, que se pauta na recusa a todas as expressões do preconceito e na defesa dos direitos humanos, por exemplo. O público-alvo das piadas daqueles que querem continuar agindo de forma “impoliticamente” correta, atinge uma população que em grande parte é usuária das instituições onde trabalham assistentes sociais.

E é ingênuo pensar que afeta “apenas” moralmente (o que, por si só, não é pouco, a exemplo do que informa o debate sobre bullying nas escolas) as vítimas, mas afeta também de forma concreta, vide as violências, por exemplo, que as mulheres ou as populações negra e LGBT sofrem.



2. Considerando que o conservadorismo também tem crescido dentro da categoria de assistentes sociais, qual a importância da internalização do projeto ético e político para além do exercício profissional?

O conservadorismo integra o modus operandi do capitalismo, logo, esse modo de interpretar a realidade nunca se ausentou. Considerando que o Serviço Social atua na realidade, com as expressões da questão social, o conservadorismo não evaporou dentro da profissão. O que ocorreu é que a profissão construiu, há mais de 40 anos, no Movimento de Reconceituação, um projeto de profissão alternativo e de combate a essas ideias e valores ultrapassados.

Tal projeto se desenvolveu e hoje tem diferentes expressões (no marco jurídico-normativo, na produção do conhecimento, nas experiências profissionais etc.) e possui acúmulo para o enfrentamento das expressões conservadoras. O aumento desse retrocesso na categoria, se deve a uma recuperação de propostas conservadoras e que podem ter repercussão no trabalho profissional.

Algumas vezes, por desconhecimento ou porque não realizamos a devida crítica a essa vertente do Serviço Social, profissionais acabam caindo num canto da sereia que de novo, não tem nada. É a reedição de um passado anacrônico. Por isso, uma formação profissional continuada e crítica, junto com um agir ético emancipador (ambos pautados no projeto ético e político) são fundamentais.

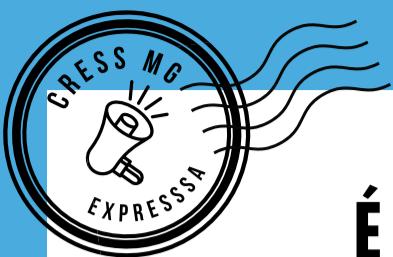
3. Um dos recursos de ampliação desse pensamento conservador/neoliberal tem sido a criação e disseminação de notícias falsas, muitas vezes, legitimadas pelo próprio Governo Federal. Quais as implicações das “fake news” na garantia de direitos da classe trabalhadora?

No Governo Bolsonaro emerge um novo projeto conservador, mais cruel e perigoso, trata-se de um projeto com expressões neofascistas. O neofascismo não apenas ignora a diferença, mas visa eliminar o diferente. A relação do atual governo com a mídia é muito parecida com a do fascismo da Europa, ocorrido há cerca de 100 anos atrás, de perseguição à imprensa e negação do conhecimento.

O governo brasileiro quer se comunicar com a população diretamente não apenas através da criação de veículos estatais, mas passando informações indevidas, não confirmadas e também mentirosas, que são as fake news, ou notícias falsas, em português. A população está sujeita a se informar, na maioria das vezes, pela mídia burguesa ou por estas fake news. E isso tem sido perigoso, inclusive para a saúde do povo, em tempo de pandemia.

Assistentes sociais são profissionais que têm como instrumento a linguagem e podem ter um papel importante na socialização das informações, lembrando que toda intervenção profissional de assistentes sociais têm uma dimensão educativa. Estas e estes profissionais devem atuar de acordo com as normativas da profissão.

Assim, é imprescindível o compromisso ético, por exemplo no caso da pandemia da Covid-19, de socializar informações corretas que as autoridades da saúde pública, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) vêm divulgando.



É PRECISO REINVENTAR A VIDA!

Por Maicom Marques de Paula*

O ano de 2020 começa e junto com ele uma grave situação toma de assalto a população mundial, em face do que hoje consideramos uma pandemia. Iniciada em dezembro passado, na cidade de Wuhan, capital da Província de Hubei, na China, e diferentemente do que se esperava das epidemias anteriores, como a gripe aviária (H1N1), a Covid-19 atingiu em tempo recorde todos os cantos do mundo, pressionando a sociedade como um todo à tomada de atitudes drásticas para garantir a vida e a segurança da humanidade.

Os impactos naturais, econômicos e referentes à saúde são de proporções gigantescas. A iniciativa do isolamento social, na maioria dos países, e de “lock-down” em outros, alterou drasticamente as formas de vida, as relações sociais e de trabalho. Voltar-se para dentro dos lares e primar pelo distanciamento social, pela ausência do toque e pelo excesso de cuidados com higiene são as melhores estratégias para evitar o contágio e a disseminação do vírus. Críticas e críticos de diferentes áreas afirmam, sem hesitar, que o mundo e as relações entre os sujeitos conforme conhecíamos, já não existirão.

É necessário se reinventar e descobrir novos modos, não apenas de sobreviver, mas de VIVER. O momento exige que os sujeitos estejam de fato em determinados espaços; em casa, na convivência familiar, no território ao qual pertencem. Não é mais possível apenas passar por estes ambientes, é preciso estar e se reconhecer neles. São mudanças que, para além do âmbito individual, se dão e se farão na coletividade. Apartadas e apartados de seus estilos “normais” de vida, da impositiva suspensão do cotidiano, estratégico do sistema capitalista para a construção de sujeitos alienados, estes mesmos sujeitos se veem em uma fase de estagnação, improdutividade, experienciando momentos de incertezas, angústias, variações de humor e tristezas.

Embora muitas e muitos possuam literalmente ao alcance das mãos, novas formas para a manutenção da interação social, como as redes e mídias sociais, as videochamadas, lives, teleaulas, variados aplicativos que permitem a interação entre diversos sujeitos em tempo real, aparentemente há um vazio não preenchido, um não produzir como antes, que incomoda.

Indagando acerca do trabalho e da sua ontologia, levantamos a hipótese de que a produção frenética do cotidiano nos roubou a capacidade de viver o ócio e de vivê-lo de forma criativa, como acentuou Karl Marx. Adestradas e adestrados à vivência rotineira imposta pelo modelo produtivista capitalista, não nos permitimos dar asas à criatividade. Têm os sujeitos, de fato, o entendimento do que é trabalho? Seriam capazes de perceber o trabalho para além

do assalariado? Refletem criticamente ou compreendem o trabalho e seus fundamentos ontológicos como uma capacidade de transformação da natureza, do meio e consequentemente de si mesmos?

Na esteira da produção, a não produção de algo que se converta em lucro, precisa ser também encarada como trabalho, como produção em si. Uma produção que possibilite ao sujeito a capacidade de se ver em seu trabalho, em sua construção, e a não se identificar com “algo” ou alguém obsoleto, sem valor, inútil, sem função. Redescobrir a vida fora do “trabalho”, a capacidade de viver para além dele, compreendendo que o trabalho “assalariado” não se configura como única forma de vida possível é imprescindível.

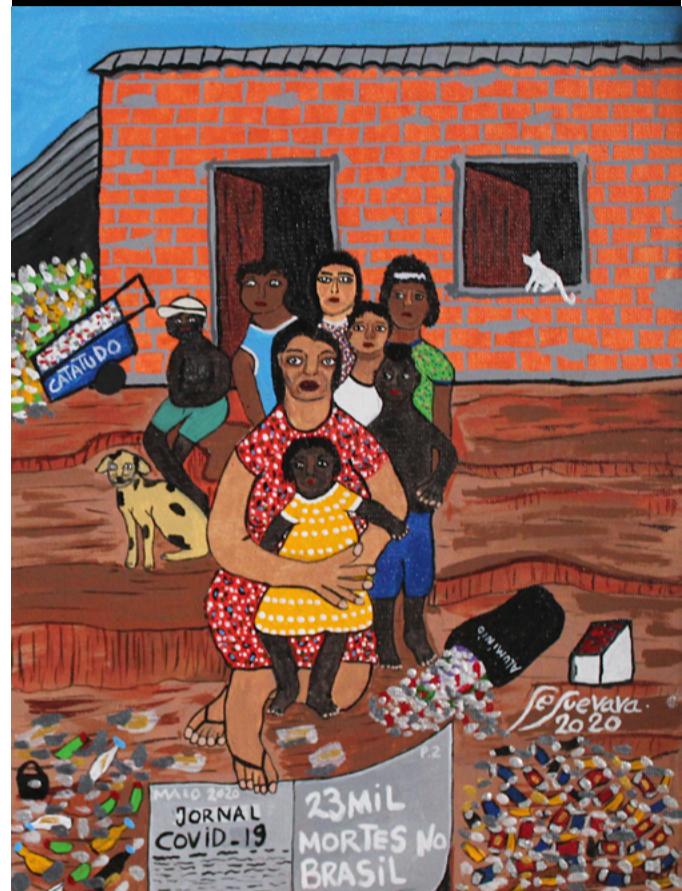
(...) o ócio não é percebido ou desfrutado, ao contrário, passa a ser demonizado. Muitas vezes, somos incapazes de perceber outras formas possíveis de manifestação, tais como a arte, a cultura, a filosofia, o pensamento e demais pulsões de vida também constituintes do ser.

O trabalho, para muita gente, encarna a ideia de reserva de valor moral, haja vista a condição que imprime em si de “sujeito correto”, que “vive do suor do seu corpo”, significado por esta tarefa. Agarram-se a esta concepção, na expectativa de reafirmar para si e para o outro o seu valor moral, assumindo a imagem virtual que lhe é dada pelo conjunto de normas e regras sociais. Assim, o ócio não é percebido ou desfrutado, ao contrário, passa a ser demonizado. Muitas vezes, somos incapazes de perceber outras formas possíveis de manifestação, tais como a arte, a cultura, a filosofia, o pensamento e as demais pulsões de vida também constituintes do ser.

Comprovada ou não, esta suposição ajuda a compreender os motivos pelos quais, no contexto brasileiro da crise pandêmica, alguns sujeitos defendem a reabertura do comércio quando as autoridades sanitárias apontam a necessidade de manutenção do isolamento social. A defesa pela retomada ao ritmo do trabalho e da produção, anterior à pandemia, traz consigo um misto de negacionismo da gravidade a qual nos expõe a Covid-19 e do luto do modus operandi de vida perdido, um vez que, para além dos donos dos meios de produção, únicos a lucrar com a força de trabalho reproduzida, boa parte da classe trabalhadora também levanta esta bandeira.

É preciso entender que todo lucro, na verdade, advém da expropriação da mão de obra da classe trabalhadora, da mais-valia, do chamado “trabalho não pago”, e não do esforço do dono do capital. Este poderoso sujeito deveria compreender que, a mão de obra transformada também em meio de produção é o bem mais valioso que ele possui. Usamos tal termo, sem receio de nos rendermos a sentimentalismos, em face de que a mão de obra é tudo o que a classe trabalhadora possui, a única mercadoria possível de ofertar em troca da sua subsistência.

Ao vender sua mão de obra por um preço inferior ao seu verdadeiro valor, até disso a classe trabalhadora se torna desprovida, perde seu único bem. Não queremos aqui negar a presente e necessária garantia das formas de subsistência dos sujeitos sociais, principalmente frente



Geralda Guevara ou Ge Guevara, como assina artisticamente, é o nome da assistente social autora da obra “Sobreviventes do Acaso”, que ilustra a capa desta edição do Boletim Conexão Geraes.

Assistente Social da prefeitura de Itaúna há 13 anos, a artista autodidata canaliza seu talento para retratar a realidade social através de situações cotidianas.

Para conhecer melhor o trabalho desta mineira, amante de teatro popular e literatura, acesse o perfil no Instagram @geraldaguevara.

aos altos índices de desemprego, subemprego, ou empregos informais existentes no Brasil. Quem tem fome, tem pressa.

Mas há que se pensar na incapacidade destes sujeitos de se reconhecerem como cidadãs e cidadãos de direitos. Direito não só à comida, à bebida, ao teto, mas à renda, à cultura, ao lazer, aos bens materiais e culturais que conforme prevê a Constituição Federal de 1988 são direitos de toda a população e deveres do Estado. Assim, a necessária busca pelos meios de vida e de subsistência não se encontram na seara da meritocracia, mas na oferta, pelo Estado, de reais possibilidades para o seu alcance.

O Brasil encontra-se entre os países com as maiores cargas tributárias do mundo, em algum momento estes tributos necessitam retornar para a sociedade, seja através da manutenção, melhoria e/ou ampliação dos serviços e políticas públicas, da criação de políticas afirmativas, de transferência de renda, ou da inovação e efetivação de uma política de renda básica e permanente. Programas como o Bolsa Família, diferentemente do que pensa a moral conservadora, não são benesses do governo, mas sim, dever deste para com a sociedade, como forma de preservar a dignidade da pessoa humana.

Não se tratam de privilégios, como os concedidos aos altos escalões dos poderes executivo, legislativo e judiciário, mas do exercício do direito à renda a todo cidadã e cidadão que contribui para a produção da riqueza desse país. Urge compreender que o capitalismo, o liberalismo econômico e o neoliberalismo são modelos que propiciam a riqueza de poucos em detrimento da pobreza de muitas e muitos. Funcionam como instrumentos de manutenção das desigualdades, da ampliação dos abismos entre diferentes classes sociais e da agudização das expressões da questão social. Logo, não servem à humanidade.

Para além das mazelas indiscutíveis provocadas pela pandemia da Covid-19, como a morte de milhares de pessoas em todo o mundo, o escancaramento das desigualdades sociais ou mesmo a necessidade de defender um sistema de saúde público, gratuito e de qualidade, em uma outra perspectiva, é possível ver neste momento, um convite à reinvenção da vida, das relações entre os sujeitos, destes consigo mesmos, com a natureza, com o meio ambiente. Que tal descobrimos uma nova e melhor forma de coexistir em sociedade?

Maicom Marques de Paula

Assistente social, mestre em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência (UFMG), além de professor e coordenador do Curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Minas Gerais (Uemg/Unidade Cláudio).

ISOLADAS, EM CASA, COM SEUS AGRESSORES

A maior incidência de violência contra mulher hoje, em todo o mundo, é praticada por seus parceiros, dentro de casa. Com as medidas de isolamento social, em função do coronavírus, as vítimas acabam ficando mais tempo em contato com seus agressores, ou seja, mais expostas à violência.

Uma pesquisa feita em abril, pela UFMG, aponta que 6,7% das entrevistadas sofreram, pela primeira vez, em seus lares, xingamentos, insultos, empurrões, espancamento e ameaças com arma. Das mais de 2.500 que responderam ao questionário, 20,4% sofreram agressões mais de uma vez e 8,7% disseram que as agressões foram mais intensas.

O enfrentamento à violência doméstica foi assunto de um debate online promovido pelo CRESS-MG, no dia 22/04, que teve como convidada Marlise Matos, professora da UFMG e reconhecida internacionalmente por seus estudos sobre gênero e feminismo.

Clique aqui e ouça a atividade!

PARA QUEM NÃO TEM MORADIA, COMO FICAM OS CUIDADOS CONTRA O CORONAVÍRUS?

Entenda o papel da Assistência Social e da Saúde na garantia de direitos das pessoas em situação de rua, durante a pandemia

O isolamento social, medida tomada para conter a propagação da Covid-19, assim como as orientações básicas de higiene esbarram em questões sociais para serem efetivadas. O caso das pessoas em situação de rua é o mais emblemático: como manter as orientações de distanciamento social ou mesmo de um simples “lavar as mãos” com a falta de moradia e de condições que garantam isso?

A invisibilidade dessa população e de sua luta por direitos fica ainda mais evidente no contexto da pandemia, quando há a urgência na implantação de políticas públicas que garantam que essas mulheres e homens tenham acesso a direitos humanos básicos e que, em meio à crise, não se contaminem pelo coronavírus, como pontua o coordenador, em Minas Gerais, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e da Associação de Luta por Moradia para Todos, Samuel Rodrigues.

“Somos uma população invisível e distante da visão de qualquer gestor. Sofremos um grande preconceito social e isso torna difícil a aceitação de que também somos público-alvo das políticas públicas. A nível federal, a verdade é que nada esperamos do atual Governo Bolsonaro, pois tudo que ele tem defendido nos afeta diretamente, como o Estado mínimo, a internação compulsória e a liberação das armas”, afirma.

De acordo com Samuel, os poucos avanços que se viam para a população em situação de rua, em âmbitos municipal, no caso de Belo Horizonte, e estadual, foram interrompidos com a pandemia, e para superar a crise, o MNPR está se reunindo com outras organizações para trabalhar as necessidades imediatas, como a oferta de alimentação, cobertores e cuidados com a higiene e saúde.

Conversamos com assistentes sociais que atuam e militam na luta das pessoas em situação de rua, para que elas expliquem a importância das políticas públicas de Assistência Social e Saúde, na garantia dos direitos dessa população, especialmente durante a crise pandêmica.

[Para ver a relação da política de Habitação com a luta desse público, confira o vídeo que o CRESS-MG e o Coletivo Habite a Política fizeram sobre o tema!](#)

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto 7053/2009) estabelece direitos relacionados a diversas áreas de políticas públicas, além de reafirmar a participação social enquanto diretriz e de instituir mecanismos de monitoramento e avaliação desta política.

No que diz respeito à Assistência Social, os direitos para esse segmento estão inscritos nos objetivos, diretrizes, funções eseguranças socioassistenciais garantidas nas normativas que lhe são próprias, como a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Esta política, no que concerne à oferta para a população de rua, tem a função de garantia e defesa de direitos por meio da efetivação do pleno acesso aos direitos socioassistenciais; a vigilância socioassistencial - que analisa territorialmente a ocorrência de danos e vulnerabilidades e avalia os serviços socioassistenciais; e a proteção social a famílias e indivíduos.

Esta última, por sua vez, visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, afirmando a necessidade do estabelecimento de cinco seguranças socioassistenciais: de renda; de sobrevivência; de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; e do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social.

Em uma articulação entre serviços, benefícios e programas, a política de Assistência Social busca ofertas do campo relacional e também material a fim de garantir as mínimas condições sociais de sobrevivência. No que se refere à população em situação de rua, isto se materializa em acolhimentos institucionais, centros pops e serviços especializados para esse público, como o Serviço Especializado em Abordagem Social.

“Todos estas ofertas têm como foco a construção do processo de saída das ruas, fortalecimento dos vínculos, acesso a direitos e o respeito à trajetória de vida de cada sujeito”, explica a assistente social e integrante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS de Belo Horizonte (FMTSUAS-BH), Olga Aquino.

Porém, como pontua a profissional e militante, embora historicamente a Assistência Social tenha assumido centralidade na política de atenção à população e atuado, muitas vezes, qua-

se que única e exclusivamente sobre o fenômeno das pessoas em situação de rua, é preciso entender que a proteção social deve ser garantida pelo conjunto de políticas públicas, conhecido como Seguridade Social, além de estabelecer interface com as demais políticas públicas.

"A Assistência Social é fundamental, mas deve atuar articulada com outras políticas públicas, visto que a população em situação de rua é uma expressão da questão social, fruto de um modelo de sociedade que não oferece pleno emprego a todas e todos, e produz miséria, pobreza e desigualdade social. Só em conjunto é possível construir as bases e retaguardas para que não se viva em situação de privação e abandono e que se tenha de fato acesso aos seus direitos!"

NA PANDEMIA

O FMTSUAS-BH vem, desde março, se debruçando sobre as necessidades da população em situação de rua durante a pandemia, em que se destacam:

- >> Espaços para higienização com acesso a água e sabão;
- >> Moradia adequada em hotéis e/ou espaços públicos ociosos, principalmente para pessoas consideradas mais vulneráveis, como idosas, diabéticas, hipertensas e quem tem insuficiência renal ou doença respiratória crônica;
- >> Acolhimento imediato, em locais adequados, para pessoas sintomáticas ou com testagem positiva para a Covid-19;
- >> Substituição, em caráter de urgência, do modelo de acolhimento institucional no caso da capital mineira, que aglomera, em camas não exclusivas e espaços insalubres, centenas de pessoas;
- >> Disponibilização de espaços públicos educacionais e esportivos que estejam com atividades suspensas e que contenham equipamentos de higiene (vestiário e banheiros) para utilização como ponto de apoio à população em situação de rua, permitindo a higiene básica;
- >> Flexibilização do acesso ao Restaurante Popular para a garantia de alimentação à população em situação de rua e aquela em processo de saída das ruas (Bolsa Moradia);
- >> Potencialização das ações de saúde nos territórios, com ênfase também na promoção e prevenção;
- >> Disponibilização de álcool em gel, máscaras faciais e material informativo à população em situação de rua.

É urgente que se amplie e descentralize o atendimento à população em situação de rua, principalmente para a higienização, apoio e auxílio ao acesso à renda emergencial e benefícios. O acolhimento institucional também deve ser reorganizado, uma vez que hoje, recebe centenas de pessoas, contribuindo para o aumento dos riscos de disseminação do coronavírus, como avalia Olga.

Para ela, este quadro desnuda a precariedade dos equipamentos socioassistenciais e sua fragilidade em garantir autonomia e privacidade, onde as particularidades dos sujeitos ficam em segundo plano. "A pandemia põe uma lente de aumento sobre todas estas questões, mas que agora são agravadas pela urgência e delicadeza do momento", considera.



Moradores vivem em situação de rua na Savassi, em Belo Horizonte | Foto: Uarlen Valerio / O Tempo - 19.03.2020

SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um dos princípios norteadores a universalidade, em que qualquer cidadã ou cidadão pode acessá-lo, incluindo, portanto, a população em situação de rua. Entretanto, essas pessoas têm acesso a atendimento e liberação de medicações nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) sem precisar apresentar o documento de identificação, considerando que a falta do documento é uma realidade comum nas ruas.

No SUS, há profissionais que acreditam que pessoas em situação de rua precisam necessariamente de um serviço ou de uma ou um profissional específico para realizar os atendimentos. Sujeito de direito como qualquer outra, estas mulheres e homens não precisam de intermediação nos serviços, mas de serem ouvidas por todas e todos os profissionais em sua singularidade, como aponta Priscilla Fraga, assistente Social e coordenadora do Consultório de Rua da Prefeitura de Belo Horizonte.

“Não digo aqui que assistentes sociais não sejam importantes para integrar o cuidado desse sujeito, nem desconsidero a necessidade de criação/ampliação de políticas públicas especializadas para as pessoas em situação de rua, mas ressalto que esta postura desumaniza o indivíduo e o diferencia de forma equivocada”, destaca.

MEDIDAS URGENTES

Neste contexto de pandemia, as necessidades da população de rua continuam sendo as mesmas de antes, afirma a assistente social. “Historicamente esta população foi invisibilizada, por muitas vezes sem acesso a locais adequados para higiene, moradia ou abrigamento, alimentação saudável, e permanecem sem esse tipo de acesso.”

É fato, entretanto, que neste momento é preciso ações emergenciais. Para Priscilla, é importante ouvir essas pessoas de forma que o conhecimento delas seja norteador na elaboração dessas estratégias, para que considerem seus modos de vida, suas singularidades e desejos para, assim, dialogar efetivamente com suas necessidades.

“Acredito na importância da criação e ampliação de serviços especializados que considerem as realidades desses sujeitos, bem como a necessidade de articulação intersetorial entre as demais políticas sociais, com destaque para a política de Assistência Social, mas sem perder de vista que as pessoas em situação de rua têm direito a acessar os serviços ‘convencionais’, comenta.

É comum, segundo Priscilla, profissionais conduzirem os atendimentos baseadas em suas concepções morais, com orientações para a ou o paciente retornar de um jeito diferente do que ele é, seja mais limpo, menos intoxicado, menos atrasado, menos impaciente, ou até mesmo desconsiderando que algumas pessoas podem optar por permanecer com trajetória de vida nas ruas, visto que a cidade é das pessoas.

“Precisamos aprender a receber essa população como ela é, da forma que ela consiga se apresentar, sem estabelecermos condições e, principalmente considerando o que esse sujeito traz, para que consigamos ouvir e construir junto da usuária e usuário o cuidado que for possível, a partir do que ele aponta como sua realidade”, sugere a assistente social.

AS NUANCES DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM PESSOAS LGBT

Conheça o trabalho realizado por assistentes sociais no Centro de Referência LGBT da prefeitura de BH

A sexualidade é uma paleta de cores cujas combinações são diversas. A ideia de que só existe feminino e masculino, assim como a de que mulheres só podem se relacionar com homens e vice-versa de muito servem à manutenção da sociedade capitalista, que tem como uma de suas bases a “família tradicional”. Os conceitos morais e conservadores de binarismo e heteronormatividade compulsória, além de limitantes, promovem múltiplas formas de discriminação, violação, opressão e violência, motivadas pela LGBTfobia: uma grave expressão da questão social.

A fim de garantir direitos e acolher as subjetividades de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais foi criado, em 2018, o Centro de Referência LGBT (CRLGBT), equipamento da Prefeitura de Belo Horizonte, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (Smasac). Hoje o local se situa em uma rua movimentada do centro da capital mineira, e só em 2019 realizou mais de 1.500 atendimentos.

A equipe é formada por assistentes sociais, psicólogas e psicólogos que buscam alternativas para fortalecer a cidadania e os direitos dessa população, além de estar em constante articulação com outras políticas públicas. No último ano, as principais demandas foram por “orientação geral por direitos”, “acesso ao mercado de trabalho”, “acolhimento institucional” e “acesso à profissionalização”.

SERVIÇO SOCIAL EM CORES

Profissão combativa, contrária a todo e qualquer tipo de violência e discriminação, e que em seu código de ética estabelece uma atuação que preza pelo respeito às diversidades, o Serviço Social brasileiro traz, há décadas, contribuições para a luta da população LGBT. É nesta lógica que se insere a atuação de assistentes sociais do CRLGBT, como explica Walkíria Mazetto, assistente social e especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.

“Nosso trabalho, aqui, se dá por meio da utilização articulada dos instrumentais teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, através, por exemplo, de atendimentos individuais, coletivos, visitas institucionais e domiciliares, articulação em rede, estudos sociais, elaboração de documentos, relatórios e pareceres, encaminhamentos, diagnósticos, projetos, dentre outros”, explica.

Utilizando-se da instrumentalidade profissional que oferece subsídios e competências para agir de forma crítica e propulsiva, a atuação do Serviço Social no Centro se divide em dois momentos principais: primeiro, de maneira imediata, atende demandas mais urgentes, apresentadas no acolhimento das usuárias e usuários, conforme pontua Walkíria.



Reunião de equipe do Centro de Referência LGBT / Foto: CRLGBT

“Para um eventual acompanhamento social, as informações prestadas identificarão a pessoa e destacarão aspectos que a considerem na transversalidade com as demais políticas públicas. A necessidade individual é a matéria de condução das ações profissionais, para além de outras que eventualmente sejam identi-

ficadas no decorrer da escuta qualificada, da observação e da construção do acompanhamento.”

O segundo momento, de acordo com a profissional, é o mais caro para a profissão, pois se trata do direcionamento para uma atuação que compreende que prover o acesso aos direitos não se finda em si. “Dessa forma, atua-se visando o rompimento com as ordens e padrões morais impostos pela sociedade, possibilitando a construção do desejo pela emancipação e autonomia, respeitando as individualidades e subjetividades de cada sujeito”, afirma.



Confraternização com usuárias e usuários / Foto: CRLGBT

Neste cenário, a participação do Serviço Social fundamenta-se considerando sua trajetória histórica e cultural, reiterando seu papel na mediação das relações políticas e sociais. A intervenção profissional comprometida com o projeto ético e político dessa categoria, potencializa o CRLGBT como um espaço de fortalecimento e reflexão política dos sujeitos e busca a construção de um novo projeto societário.



Bate-papo em grupo / Foto: CRLGBT

DESAFIOS DA ATUAÇÃO

Não foram raras às vezes em que as práticas discriminatórias e LGBTfóbicas denunciadas ao CRLGBT foram praticadas por agentes públicos, como relatam Walkíria e Wagner Lopes, coordenador do local e também assistente social. Para ambos, o principal desafio a ser enfrentado é o combate ao preconceito e ao conservadorismo, inclusive dentro da categoria, que na atual conjuntura política se escondem de forma emblemática.

“As correntes de Serviço Social que contestam o projeto ético e político profissional e sobrepõem a atuação profissional a crenças individuais e muitas vezes religiosas, que discutem de forma equivocada (ou não discutem) feminismo, gênero e diversidade de gênero e sexual, contribuem para a manutenção do status quo, com práticas que mantêm a população LGBT na condição de subcidadania”, avaliam.

Os dois acreditam que há um longo caminho a se percorrer sobre essa temática: nas Escolas de Serviço Social através da abordagem mais aprofundada a respeito das questões de sexualidade, assim como na produção de dados oficiais sobre o público LGBT, a fim de subsidiar o trabalho de proposição de políticas para essas pessoas. Walkíria e Wagner abordam ainda, o paradoxo que envolve brasileiras e brasileiros e o papel das e dos profissionais de Serviço Social neste contexto.

“Somos o país que mais mata pessoas LGBT no mundo. Por outro lado, também o que tem uma das maiores Paradas do Orgulho LGBT. Esse ‘avança e retrocede’ que caracteriza o Brasil em muitos aspectos, demonstra a imensa hipocrisia da nossa sociedade que nega a existência do preconceito estrutural, mas, tem por hábito bater no peito e se intitular ‘cidadão de bem e protetor da família’. Em hipótese alguma, podemos enquanto assistentes sociais utilizar deste discurso arcaico, religioso e familista na nossa atuação, pelo contrário, é nosso papel combatê-lo”, afirmam.

FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT

Rua Curitiba, 481 - Centro (BH).

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Telefones: (31) 3277-4128 e (31) 3277-4227.

Obs.: Durante a pandemia da Covid-19, o atendimento tem sido feito de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, pelo telefone (31) 98872-2131 (somente via ligações) ou pelo e-mail crlgbtbh@pbh.gov.br.

O TRABALHO PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

Em um momento no qual novas rotinas de trabalho estão sendo construídas, faz-se necessário estabelecer diálogos e reflexões sobre o exercício profissional, na perspectiva de reafirmar e aprofundar as competências e atribuições privativas das e dos assistentes sociais, previstas nas normativas do Serviço Social, considerando a importância da profissão nesta conjuntura de crise pandêmica.

A Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) do CRESS-MG reafirma o dever ético e profissional, descrito no artigo 3º, alínea d, do Código de Ética, que versa sobre a participação da categoria no atendimento à população usuária dos serviços públicos e atividades essenciais em situações de calamidade pública, como a vivenciada nesse momento de pandemia pela Covid-19.

1) Sobre a necessidade de reordenamento do processo de trabalho, em razão da pandemia, como incidir sobre o formato, modalidades, afastamento de grupos de risco e outras situações correlatas?

Assistentes sociais atuam nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, sendo a Saúde, a Assistência Social e a Previdência Social as áreas que mais empregam essas e esses profissionais. A maior parte da categoria atua em serviços, que pela sua natureza, no contexto de pandemia, são considerados essenciais.

Portanto, esta é uma profissão fundamental nesta conjuntura de crise pandêmica que tem evidenciado e agravado a desigualdade social e na qual, o Estado tem recuado no investimento das políticas sociais para responder às demandas da população vulnerabilizada.

Entretanto, a definição sobre a modalidade de trabalho para a continuidade da prestação de serviço é uma prerrogativa do órgão empregador. O Conjunto CFESS-CRESS não tem competência para determinar ou dirimir sobre essa questão.

Orientamos que assistentes sociais, no seu campo de prerrogativa e autonomia profissionais, construam planos de atuação, preferencialmente de forma coletiva, com indicativos de atividades a serem desenvolvidas neste período de pandemia, sugerindo a forma de atendimento mais adequada a cada situação, considerando a realidade e suas necessidades sobre as quais intervém, tendo como sustentação, o arcabouço teórico, metodológico e normativo e ético e político da profissão.

Dentre as modalidades mais utilizadas, no momento, estão o atendimento remoto, cuja intervenção poderá se dar através de telefone, WhatsApp, e-mail ou videoconferência, e o aten-

dimento presencial através do revezamento, plantão ou escalonamento. A seguir, algumas reflexões sobre estes formatos de intervenção:

>> Atendimento remoto

Em nota, o CFESS informa e orienta que as modalidades de atendimento por videoconferência/remoto/online ainda não estão regulamentadas, tendo em vista as ponderações acerca da qualidade técnica do serviço prestado neste formato. Por isso, o seu caráter é absolutamente excepcional diante da situação de pandemia no país.

O CFESS informa, ainda, que algumas atividades podem ser realizadas nessas modalidades para que as ações não sofram descontinuidade. Entretanto, essas decisões de caráter técnico profissional, ou seja, a forma de atendimento mais adequada em cada situação, deve passar pela análise das próprias assistentes sociais, exercendo a sua autonomia profissional e tendo como referências a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional e as Resoluções CFESS que dão direção para o exercício profissional.

Para esta definição, é preciso estar atenta, ética e tecnicamente, para a matéria que será objeto do estudo para fins de emissão de opinião técnica pela profissional, considerando que muitas dessas situações que são objeto de avaliação social, por exemplo, envolvem conflitos, disputas de interesses, violação de direitos e outras violências. Nesses casos, é frágil a utilização de instrumentos remotos/ à distância.

>> Plantão, revezamento, carga horária reduzida

Como forma de garantir os atendimentos presenciais nos serviços considerados essenciais, essas modalidades vêm sendo adotadas. Aqui, é preciso pensar o reordenamento das atividades e dos atendimentos, individuais e coletivos, considerando a orientação dos órgãos de saúde pelo isolamento social, com vistas a evitar aglomerações. Além do uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outras medidas de proteção enquanto durar a permanência dessas trabalhadoras no local de trabalho, com vistas à proteção à saúde de todas e todos.

No caso do necessário e imprescindível atendimento presencial e reservado, em flexibilização neste período, a profissional poderá fazê-lo de “porta aberta”, observadas as questões afetas ao sigilo, atentando-se ao necessário acordo com a usuária ou usuário sobre essas condições especiais de atendimento, no qual deverá se tratar do estritamente necessário.

> Visita domiciliar

A visita domiciliar é um instrumento técnico-metodológico utilizado na práxis da profissão e um importante instrumento para apreensão da realidade social que deverá ter sua intencionalidade muito bem definida pela profissional. Trata-se de um instrumento de trabalho que visa o conhecimento aprofundado do modo e da condição de vida da população usuária, realizado diretamente no espaço de residência e/ou vivência dos sujeitos, possibilitando uma aproximação com o seu cotidiano e com a realidade socioterritorial vivenciada por esses sujeitos. Enquanto instrumento intervencional, é desenvolvida em articulação com técnicas, como a de observação, acolhimento, questionamento e reflexão. Assim, neste contexto de pandemia, a utilização da intervenção através da visita domiciliar, deverá ter sua pertinência avaliada pela assistente social, considerando as situações em que o acesso a direitos pela usuária poderá ficar comprometido na ausência de estudo social mais aprofundado da realidade propiciada pela realização desta intervenção.

Avaliada a pertinência e necessidade desta execução, todas as medidas de proteção já identificadas e orientadas pelos órgãos de saúde deverão ser garantidas e realizadas, com vistas à proteção da profissional da população usuária.

> Afastamento de trabalhadoras de grupos de risco

O afastamento das trabalhadoras e trabalhadores considerados de grupos de risco tem sido descrito desde o início da pandemia nos documentos emitidos pelos órgãos de saúde como uma ação a ser observada pelo órgão empregador. Profissionais idosas, com algum tipo de doença autoimune, doenças crônicas, grávidas, lactantes, pessoas com diabetes e hipertensão deverão ser liberadas para trabalharem remotamente ou, em algumas situações, dispensadas do trabalho, sem prejuízo da sua remuneração.

Para mais informação, é preciso acompanhar as orientações do Ministério da Saúde e do Ministério Público do Trabalho (MPT), que lançou [Nota Técnica Conjunta nº 02/2020 \(PGT/Codemat/Conap\)](#).

Orientamos assistentes sociais que estiverem nessas condições para que protocolem junto ao órgão empregador documento comprobatório sobre sua condição de saúde. Em caso de negativa da solicitação, a profissional deve acionar o sindicato da área para, através desta entidade, representar junto ao Ministério Público (MP), e ainda, acionar o CRESS, a fim de, se necessário, no seu campo de competência, possa tomar medidas cabíveis.

2) Sobre os EPIs, quais são de uso obrigatório e como podemos assegurar o seu repasse pelo órgão empregador?

É preciso pensar sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a partir do espaço sócio-ocupacional no qual atua, e ainda sobre o tipo de intervenção a ser realizada. O CFESS oficiou e recebeu retorno da Anvisa em relação a orientações sobre a necessidade e uso adequado de EPIs, tendo esse órgão encaminhado Notas Técnicas e material orientativo sobre perguntas mais frequentes. Todas essas informações estão disponíveis no site do CFESS.

Entretanto, as medidas de proteção e o acesso aos EPIs devem se efetivar na perspectiva coletiva da luta da classe trabalhadora

por condições de trabalho adequadas, considerando todos os aspectos que permeiam a conjuntura da pandemia, bem como, as normativas da profissão que tratam das condições éticas e técnicas para o trabalho profissional.

Nas situações em que estes equipamentos não estejam sendo disponibilizados, a trabalhadora deverá formalizar a solicitação, de forma protocolar, preferencialmente com o coletivo das demais trabalhadoras e trabalhadores, acionar o sindicato da área, e se necessário encaminhar ao Setores de Orientação e Fiscalização (Sofis) dos CRESS, e também ao MP, para providências cabíveis nos seus campos de competências.

3) Sobre comunicação de óbito e notícias clínicas das e dos pacientes, é uma competência da e do assistente social?

O CFESS, através da [Orientação Normativa 3/2020](#), informa e orienta que a comunicação de óbito e tampouco de dados clínicos de pacientes não se constituem atribuição ou competência profissional da e do assistente social.

Assistentes sociais devem se ater às suas atribuições e competências profissionais, visando o melhor atendimento à população usuária dos serviços de Saúde, preservando a qualidade dos atendimentos prestados, não estando obrigada ou obrigado a realizar atividade incompatível com a legislação profissional vigente.

4) Sobre a Portaria Federal do Ministério da Saúde nº 639/20 que dispõe sobre a Ação estratégica “O Brasil conta comigo - Profissionais da Saúde”, a assistente social é obrigada a se inscrever?

É importante lembrar que, pela Resolução CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998, o Serviço Social é uma das 14 profissões da área de saúde. Por isso, mesmo sendo profissionais de formação generalista, estamos relacionadas a esta ação do Ministério da Saúde. O cadastramento não é obrigatório. Porém, entendendo a importância de nossa profissão para defesa dos direitos, o CFESS recomenda que possamos contribuir com essa ação, nesse momento difícil enfrentado pela população brasileira, principalmente os segmentos mais pauperizados.

O chamamento para o trabalho de profissionais cadastradas será remunerado conforme a entidade que requisite, mas a profissional convocada não é obrigada a aceitá-lo. [Veja, aqui, mais informações.](#)

5) Sobre trabalho voluntário da e do assistente social em tempos de pandemia, é uma realidade?

Ressalta-se que são nos momentos de crise, a exemplo do contexto de pandemia, que as contradições e desigualdades do sistema capitalista se revelam da forma mais violenta por esse modelo ter se provado incapaz de garantir o mínimo para a manutenção da vida, especialmente da classe trabalhadora.

Nestes momentos, por vezes, o único caminho para atender as reivindicações coletivas e proteção à saúde e vidas da classe trabalhadora é através da união de quem também é prejudicada por esse sistema de exploração e sofre as suas consequências. Por isso, vemos a criação de muitas redes de apoio e solidarieda-

de neste contexto de pandemia.

Esse movimento de solidariedade, tão necessário diante da ausência do Estado no atendimento eficiente às necessidades das populações mais vulnerabilizadas, faz-se necessário e urgente nessa conjuntura. No contraponto, percebe-se um levante de demanda para que assistentes sociais se disponibilizem voluntariamente para o trabalho profissional.

Como descrito no Termo de Orientação do CRESS-ES, sobre trabalho voluntário, “neste debate não há que se perder de vista a relação que a profissão de assistente social possui com essa prática em seu processo histórico e quais as consequências coletivas que a profissão estará sujeita a arcar com a possível ‘reatualização’ de tais práticas, sobretudo por imputar concepções do ‘profissional da ajuda’, da ‘benemerência’, da ‘caridade’.

O documento pontua, ainda, que “sob estes mantos, o trabalho voluntário ‘ressurge’ como uma estratégia para enfrentar as expressões da questão social e, por outro turno, precarizando o trabalho profissional que poderá repercutir em um atendimento igualmente precarizado, onde a/o profissional será o ‘único recurso’ institucional no atendimento às/-aos usuárias/os e assim, e de forma conservadora, restaria à/ao profissional uma ‘escuta atenta’, um acolhimento, o alívio de tensão, o apoio (muitas vezes por doações, se distanciando do campo do direito) sem nenhuma vinculação com o arcabouço teórico-metodológico o qual se vincula o Projeto Profissional”.

Ressalta-se ainda que, o/a Assistente Social, no seu campo de autonomia profissional, escolher a atuação por via do voluntariado, obrigatoriamente deverá ter o registro profissional ativo, e desempenhar suas atividades assegurando o rigor teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, conforme as legislações e resoluções específicas do Serviço Social, com vistas a garantir a qualidade dos serviços prestados à sociedade, e a defesa dos direitos da população usuária, e ainda, se atentar as previsões postas na Lei Federal que dispõe sobre trabalho voluntário -nº 9608/1998.

6) Como assistentes sociais poderão reorganizar o estágio supervisionado neste período de pandemia?

O estágio supervisionado se constitui elemento central na formação de assistentes sociais. Em [nota](#), a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABEPSS) se manifestou frente à situação de excepcionalidade pela “suspensão das atividades de

estágio supervisionado em Serviço Social, com manutenção dos respectivos ‘Termos de Convênio’ e a manutenção das bolsas de estágios, como medida de proteção e combate ao Coronavírus (Covid-19)”.

A ABEPSS, reiterou, ainda, que o estágio em Serviço Social pressupõe a “necessidade da Supervisão Direta envolvendo os três sujeitos do processo de Supervisão: Supervisor/a Acadêmico/a, Estagiário/a e Supervisor/a de Campo” e reafirmou o “Estágio Supervisionado como componente definido nas Diretrizes Curriculares e vinculado às medidas tomadas nas universidades e respectivas instituições que ofertam campo de estágio. Logo, a suspensão desta atividade não está dissociada das mesmas, sob pena de desconfigurar seu propósito, qualidade e significado profissional”.

Necessário ainda, reafirmar as previsões postas na Resolução CFESS nº 533/08, que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social, que em seu artigo 8º, versa que a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto da supervisão de campo, quanto da supervisão acadêmica, especialmente, no que determina o inciso IV, que remete a estes atores a responsabilidade em verificar se a ou o estudante está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório, bem como, se as condições necessárias à supervisão de estágio como atividade de aprendizado estão em consonância com os princípios do Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social.

Assim, neste contexto e diante dessa configuração do processo do estágio supervisionado, cabe às unidades de ensino, em diálogo com estudantes, supervisoras e supervisores de campo/instituições campos de estágio definir, ordenar, orientar e reordenar o estágio neste período.

Fale com o Sofi

Quaisquer dúvidas e orientações afetas ao exercício profissional deverão ser encaminhadas para os e-mails, a seguir, de acordo com a área de abrangência do seu município:

Sede (Belo Horizonte): sofi@cress-mg.org.br

Seccional Juiz de Fora: sofijf@cress-mg.org.br

Seccional Montes Claros: sofimoc@cress-mg.org.br

Seccional Uberlândia: seccionaluberlandia@cress-mg.org.br

BOLETIM CONEXÕES GERAES

Realização: Comissão de Comunicação

Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis

Redação: Marcela Viana (17.386 MG)

Assessora de Comunicação: Dayane Reis

Assessora Adjunta de Comunicação: Marcela Viana

comunicacao@cress-mg.org.br



GESTÃO “UNIDADE NA LUTA PARA
RESISTIR E AVANÇAR (2020-2023)